

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

**PROJETO DE LEI Nº 022.21, de 09 de março de 2021.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 114.759,30 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 114.759,30 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para o seguinte programa:

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Equipamento e Material Permanente Sec. Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 109/44.90.52.0000 (vínculo 0040) Equip. e Mat. Permanente R\$ 114.759,30**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura da suplementação o superávit do Exercício de 2020 no valor total de R\$ 89.759,30 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) sendo: no (vínculo 0040) o valor de R\$ 29.759,30 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) ASPS e no (vínculo 0001) Livre R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) bem como a redução na seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO/ATIVIDADE: 1006 Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 107/44.90.52.0000 (vínculo 0040) Obras e Instalações R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 114.759,30 no orçamento de 2021 para que possa ser utilizado o superávit de 2020, no (vínculo 0001) LIVRE R\$ 60.000,00 e no (vínculo 0040) ASPS R\$ 29.759,30 e readequação de R\$ 25.000,00 na saúde.

A presente suplementação se destinará para a compra de um novo veículo de 07 (sete) lugares para a Secretaria de Saúde, visando melhor atender as necessidades de nossos pacientes.

Portanto, faz-se necessário adequar o orçamento da despesa aos recursos disponíveis.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 072.21      Almirante Tamandaré do Sul, 09 de Março de 2021.

Senhora presidente, senhores (as) vereadores (as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 022.21, de 09 de Março de 2021, que:

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 114.759,30 e dá outras providências.*

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ROSANGELA STRACK**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta